

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº , DE 19 DE JUNHO DE 2018.

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: WORKSHOP SOBRE A GESTÃO DE CAPITAL DE RISCO

Objeto: Evento para promover o debate sobre gestão de capital de risco a partir da experiência da iniciativa privada e dimensionar o tema na atuação do setor público, com foco específico nas competências da ABGF; permitir o acesso a diferentes pontos de vista sobre os temas selecionados, mediante a interação entre os palestrantes e debatedores.

II - UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Unidade Gestora: 201002 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGEOR Gestão: 00001- Tesouro

CNPJ: 00.489.828/0001-55

Endereço: Esplanada dos Ministérios bloco K CEP: 70.040-906 – Brasília -DF

Responsável: Walmir Gomes de Souza

Cargo: Subsecretario de Assuntos Administrativos

UG/Gestão Receptora

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

Cód. Unid. Gestora: 113601

Cód. da Gestão: 11302

Setor Bancário Sul Q. I Ed. BNDES – Asa Sul

CNPJ: 33.892.175/0001-00

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco J, Sala 1629, Edifício BNDES

Responsável: Rogério Boueri Miranda

Cargo: Diretor de Desenvolvimento Institucional

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Promover o debate sobre gestão de capital de risco a partir da experiência da iniciativa privada e dimensionar o tema na atuação do setor público, com foco específico nas competências da ABGF; permitir o acesso a diferentes pontos de vista sobre os temas selecionados, mediante a interação entre os palestrantes e debatedores;

Viabilizar a reflexão estratégica sobre os principais desafios para promover o apoio de instrumentos financeiros garantidores governamentais para o desenvolvimento econômico aos setores: - comércio exterior – Fundo de Garantia à Exportação (FGE) - infraestrutura – Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) - agronegócio – Fundo de Estabilização do Seguro Rural (FESR).

Cronograma de Desembolso:

O cronograma de Desembolso detalha algumas informações, incluindo os custos e a previsão de desembolso, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Diárias/horas	TOTAL
------	-----------	----------------	------------	---------------	-------

96	Mestre de Cerimônias	R\$ 500,00	1	1	R\$ 500,00
98	Recepcionista	R\$ 170,00	2	1	R\$ 340,00
79	Coffee Break (tipo 1)	R\$ 20,00	200	1	R\$ 4.000,00
49	Banner (0,90x1,80)	R\$ 30,00	1 (1,62 x 2)	-	R\$ 97,20
TOTAL					R\$ 4.937,20

Valores relativos à Ata de Eventos do IPEA.

Cronograma físico:

CRONOGRAMA FÍSICO		
Planejamento	Execução	Atividades
Junho/2018	Junho/2018	Evento para promover o debate sobre gestão de capital de risco a partir da experiência da iniciativa privada e dimensionar o tema na atuação do setor público, com foco específico nas competências da ABGF, de modo a permitir o acesso a diferentes pontos de vista sobre os temas selecionados, mediante a interação entre os palestrantes e debatedores.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Da UG Descentralizadora:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

Da UG Descentralizada:

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios.

V - Vigência e possibilidade de Aditamento:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 02/08/2018.

VI - Rescisão:

As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos partícipes, deverão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal da Consultoria-Geral da União (CCAF/CGU/AGU), nos termos pela Portaria AGU nº 1.281/2007.

VII - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, por descentralização orçamentária, transferirá à Secretaria Especial de Comunicação/PR, o valor de R\$ 4.937,20 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), na data da assinatura deste Termo de Execução Descentralizada - TED.

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor do TED
04.122.2125.2000.0001	0100	339039	4.937,20

VIII - Gestão, acompanhamento e fiscalização

As partes designarão seus respectivos representantes, servidor (a) responsável, a serem designados por meio de portaria ou ato específico, a ser publicado pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente Termo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

IX- Do foro

As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos partícipes, deverão ser submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CCAF/CGU/AGU), nos termos estabelecidos pela Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

X- Da publicação

Caberá à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, providenciar a publicação do extrato deste Termo, bem como de eventuais termos aditivos, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, de junho de 2018. Walmir Gomes de Souza Subsecretario de Assuntos Administrativos CPF: 334.034.061-72	Brasília, de junho de 2018. Rogério Boueri Miranda Diretor de Desenvolvimento Institucional CPF: 931.561.117-91
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA**, Usuário Externo, em 22/06/2018, às 16:33.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA**, Subsecretário, em 22/06/2018, às 16:58.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6393614** e o código CRC **E3029E87**.